

Engenheiro Sergio Piccinelli
Eng. e Adv: Carlos Henrique Machado
Ass Econômica José Carlos Lada

A INFLUÊNCIA DAS CONCESSÕES RODOVIARIAS FEDERAIS PARA O ESTADO DO PARANÁ – ATUALIZAÇÃO JANEIRO/2015

A partir de 1994, quando da privatização das empresas estatais, o Governo Federal deu início à programação de Concessão de Rodovias, estudando a viabilidade de entregar a iniciativa privada, através de cobrança de pedágio, a administração das rodovias estruturais. Em decorrência do VDM (tráfego), foram desenvolvidos os estudos de viabilidade, culminando com os leilões dos trechos que indicavam tarifas de pedágio relativamente módicas a serem cobradas pelas concessionárias, tudo sob a supervisão da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

O Programa de Concessão de Rodovias Federais foi desdobrado em concessões promovidas tanto pelo Ministério dos Transportes, quanto pelos governos estaduais mediante delegações autorizadas pela Lei nº 9.277/96, e por último pela ANTT, com a outorga de aproximadamente 12.500,0km de rodovias concedidas para os parceiros privados (concessionários).

Atualmente a ANTT supervisiona 21 (vinte e uma) concessões de rodovias totalizando 9.969,74km, sendo 05 (cinco) concessões contratadas pelo Ministério dos Transportes entre 1994 e 1997; 01 (uma) pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul em 1998, com posterior Convênio de Delegação das Rodovias denunciado e o contrato sub-rogado à União em 2000, 08 (oito) concessões referentes à segunda etapa - fases I (2008) e II (2009), 01 (uma) concessão referente à terceira etapa – fase II (2013) e, por fim, 06 (seis) concessões que são partes integrantes do Programa de Investimentos em Logística, pertencente à terceira etapa – fase III (2013 e 2014). As concessões estão elencadas no rol abaixo:

CONCESSIONÁRIA	CONCESSÃO	Extensão (km)
Nova Dutra	BR-116/RJ/SP, trecho Rio de Janeiro - São Paulo	402,00
Ponte Rio Niterói	BR 101/RJ - Trecho Rio – Niterói	13,20
CONCER	BR 040/MG/RJ - trecho Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ	180,00
CRT	BR-116/RJ, trecho Além Paraíba - Teresópolis – Entroncamento c/ a BR 040/RJ	142,50
CONCEPA	BR 290/RS - Trecho Osório – Porto Alegre/ Entroncamento BR 116/RS (Guaíba)	121,00
ECOSUL	BR 116/RS, 392/RS	457,30
Autopista Planalto Sul	BR-116/PR/SC – Curitiba – Divisa SC/RS	412,70
Autopista Litoral Sul	BR-116/376/PR e BR-101/SC – Trecho Curitiba – Palhoça	405,94
Autopista Régis Bittencourt	BR-116/SP/PR – São Paulo – Curitiba	401,60
Autopista Fernão Dias	BR-381/MG/SP - Belo Horizonte - São Paulo	562,10
Autopista Fluminense	BR-101/RJ – Divisa RJ/ES – Ponte Presidente Costa e Silva	320,10
Rodovia Transbrasiliana	BR-153/SP – Divisa MG/SP – Divisa SP/PR	321,60
Rodovia do Aço	BR-393/RJ – Divisa MG/RJ – Entroncamento BR-116 (DUTRA)	200,40
Via Bahia	BR 116/324/BA e BA 526/528	680,60

ECO101	BR 101/ES/BA - Entroncamento BA-698 (acesso a Mucuri) - Divisa ES/RJ	475,90
MGO Rodovias	BR-050/GO/MG - Entroncamento com a BR-040 (Cristalina/GO) - Divisa MG/SP	436,60
CONCEBRA	BR-060/153/262/DF/GO/MG - BR-060 e BR-153 (DF - Div. MG/SP) e BR-262 (BR-153/MG - BR-381/MG)	1.176,50
CRO	BR-163/MT - BR-163 e MT-407 do MS até o entroncamento com a MT-220	850,90
MS Vias	BR-163/MS - Início na divisa com o estado do MT e término na divisa com o PR	847,20
VIA 040	BR-040/DF/GO/MG - Trecho Brasília-DF - Juiz de Fora-MG	936,80
GALVÃO	BR-153 - Trecho Anápolis/GO (BR-060) até Aliança do Tocantins/TO (TO-070)	624,80
TOTAL		9.969,74

O Governo Federal subdividiu as Concessões Rodoviárias em Etapas de acordo com os interesses da administração pública. Entretanto, os parceiros privados ao demonstrarem seu interesse ou desinteresse em determinadas rodovias, provocaram o adiamento de determinadas concessões, com consequente antecipação de concessões fases posteriores.

1ª Etapa de Concessões Rodoviárias (1994 – 1997)

	Rodovia (Concessionária)	Trecho	Extensão
01	BR- 116/RJ/SP (NOVA DUTRA)	Rio de Janeiro – São Paulo	402,00 km
02	BR – 101/RJ (PONTE RIO - NITEROI SA)	Ponte Rio Niterói	13,20 km
03	BR-040/MG/RJ (CONCER)	Rio de Janeiro – Juiz de Fora	180,00 km
04	BR-116/RJ (CRT)	Rio de Janeiro - Teresópolis - Além Para	142,50 km
05	BR-209/RS (CONCEPA)	Osório – Porto Alegre	121,00 km
06	BR-116/293/RS (ECOSUL)	Pólo de Pelotas	457,30 km
	TOTAL		1.316,00 km

2ª Etapa de Concessões Rodoviárias (FASE I - 2008 e FASE II - 2009)

2ª Etapa de Concessões Fase I: composta por 07 Lotes, num total de 2.600,80 km:

Lote	Rodovia (Concessionária)	Trecho	Extensão
001	BR-153/SP (TRANSBRASILIANA)	Divisa MG/SP - Divisa SP/PR	321,00 km
002	BR-116/PR/SC (PLANALTO SUL)	Curitiba - Divisa SC/RS	413,00 km
003	BR-393/RJ (RODOVIA DO AÇO)	Divisa MG/RJ – Entroncam. c/ Via Dutra	200,00 km
004	BR-101/RJ (FLUMINENSE)	Ponte Rio-Niterói - Divisa RJ/ES	320,00 km
005	BR-381/MG/SP (FERNÃO DIAS)	Belo Horizonte - São Paulo	562,00 km
006	BR-116/SP/PR (RÉGIS BITTENCOURT)	São Paulo – Curitiba	402,00 km
007	BR-376/PR - BR-101/SC (LITORAL SUL)	Curitiba – Florianópolis	405,94 km
	TOTAL		2.623,94 km

2ª Etapa de Concessões Fase II: composta por 04 Lotes, num total de 680,60km foi objeto do Leilão da ANTT havido em 21/01/2009, o qual concedeu o lote de rodovias federais abaixo que serão explorados e administrados pela iniciativa privada por 25 anos:

	Rodovia (Concessionária)	Trecho	Extensão
01	BR- 116/324 BA (VIABAHIA)	BR-116 – Feira da Santana	554,10 km
02	BR- 116/324 BA (VIABAHIA)	BR-324 –Salvador – Feira da Santana	113,20 km
03	BR- 116/324 BA (VIABAHIA)	BR-526 / BR-324 / BA-528	9,30 km
04	BR- 116/324 BA (VIABAHIA)	BA-528 / BA-526 / Aratu	4,00 km
	TOTAL		680,60 km

Numa demonstração do interesse internacional pelas concessões rodoviárias no Brasil, temos o consórcio vencedor do leilão da BR-116 BA (VIA BAHIA Concessionária de Rodovias S.A.), controlada pelo Consórcio RODOBAHIA, o qual é composto pelas empresas Isolux-Corsan (espanhola), Engevix e Encalco (brasileiras), propondo a menor tarifa de pedágio em relação à tarifa-teto estipulada no edital. Os investimentos em obras e serviços previstos para todo o período de concessão, a preços de DEZEMBRO 2005, serão da ordem de R\$ 1,9 bilhões. Objeto do Edital nº 001/2008, a concessão foi contratada em 03/09/2009, e teve início em 20/10/2009, mas a cobrança de pedágio somente se deu a partir de 07/12/2010, demonstrando os investimentos por 14 meses pelo concessionário sem qualquer receita.

3ª Etapa de Concessões (Fase I - 2013, Fase II - 2013 e Fase III – 2013/2014)

3ª Etapa de Concessões Fase I, composta por 02 Lotes, num total de 1.753,50km: estava prevista para ser concedida em Janeiro de 2013, mas somente uma das rodovias teve sua concessão leiloada em Dezembro de 2013, com a contratação ocorrendo em Janeiro de 2014. Diante de sua importância para a logística nacional, a BR-040 acabou sendo incluída no PIL – Rodovias e posteriormente foi leiloada.

	Rodovia (Concessionária)	Trecho	Extensão
01	BR- 040/DF/MG/GO (VIA 040) PIL(09)	Brasília (DF) – Juiz de Fora (via Belo Horizonte)	936,80 km
02	BR-116 MG (XXXXXXXXXX) PIL(08)**	Div MG/BA (Divisa Alegre)-Div.MG/BA (Alen Paraíba)	816,70 km
	TOTAL		1.753,50 km

**** Lote Deserto ou Adiado**

3ª Etapa de Concessões Fase II, composta por 01 Lote, num total de 475,90km:

	Rodovia (Concessionária)	Trecho	Extensão
01	BR-101/ES/BA (ECO 101)	Entronc.BA-698 (Acesso Mucuri) - Divisa ES	475,90 km
	TOTAL		475,90 km

3ª Etapa de Concessões Fase III, composta por 07 Lotes, num total de 5.083,90km:

PIL	Rodovia (Concessionária)	Trecho	Extensão
01	BR-101/BA (XXXXXXXXXX)**	Entronc. BR-324 (Feira de Santana – BA) Entronc. BA-698 (Mucuri – BA)	772,30 km
02	BR-262/ES/MG (XXXXXXXXXX)**	Entronc. BR-101 (Viana – ES) até Entronc. BR-381 (João Monlevade – MG)	375,60 km
03	BR-153/GO/TO (GALVÃO)	Anápolis/GO (BR-060) – Aliança do Tocantins (TO-070)	624,80 km
04	BR-050/GO/MG (MGO RODOVIAS)	Entr. BR-040 (Cristalina/GO) – Div. MG/SP	436,60 km
05	BR-163/MT (CRO)	Divisa MT/MS – Sinop (MT)	850,90 km
06	BR-163/252/267 (MS VIA)	Divisa MT/MS – Divisa MT/PR	847,20 km
07	BR-060/153/262 (CONCEBRA)	BR-060 e BR-153 do DF até Div. MG/SP BR-262 da BR-153/MG até BR-381/MG	1.176,50 km
	TOTAL		5.083,90 km

**** Lote Deserto ou Adiado**

PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA: RODOVIAS E FERROVAIS (PIL)

Baseado no relatório de atualização do PNLТ – Programa Nacional de Logística de Transportes, elaborado para o fim de 2012 pelo consórcio de consultores LOGIT-GISTRAN, o qual foi apresentado ao Ministério dos Transportes, conjuntamente com os estudos efetuados pela Macrologística e pela EPL – Empresa de Planejamento e Logística, para se ter a visão macro da logística de transporte necessária para a consolidação do crescimento econômico, em 15/08/2012 foi lançado pelo governo federal o PIL – Programa de Investimento em Logística, subdividido em PIL Rodovias, PIL Ferrovias, PIL Portos e PIL Aeroportos.

O PIL Rodovias e Ferrovias tem por objetivo dotar o Brasil de uma ampla malha nos modais rodoviário e ferroviário, capaz de promover uma acelerada recuperação no desenvolvimento, de forma sustentável. Conta principalmente com a participação de iniciativa privada, pois os trechos serão transferidos às concessionárias mediante concessão (simples) ou PPP's (concessão administrativa ou concessão patrocinada). Através da articulação da cadeia produtiva, e do cruzamento das informações obtidas desta, buscou-se a integração multimodal mais adequada ao planejado pelos estudos contratados, levando o governo federal a lançar esse plano baseado nas disponibilidades orçamentárias e de gerenciamento conforme segue.

Elementos referenciais:

- 1 – PNLТ (LOGIT-GISTRAN)
- 2 – ESTUDOS DA MACROLOGÍSTICA
- 3 – EPL (EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA)
- 4 – EPE (ESTRUTURADORA BRASILEIRA DE PROJETO)

Elementos de Execução:

- 1 – Ministério dos Transportes (MT)
- 2 – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

O programa inclui um conjunto de projetos que contribuirão para o desenvolvimento de um sistema de transportes moderno e eficiente, e serão conduzidos por meio de parcerias estratégicas com o setor privado, promovendo-se sinergias entre os modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aeroportuário.

No setor rodoviário, o programa prevê a concessão de 7.026,60km de rodovias, com investimento estimado de R\$ 46 bilhões.

O programa rodoviário tem como diretrizes principais a provisão de uma malha rodoviária ampla, moderna e integrada; **cadeias de suprimentos** e eficientes e competitivas, operando com modicidade tarifária.

Mapa de Localização das Rodovias constantes do PIL

Novos Investimentos em Rodovias

Rodovias	
1	BR-101 BA
2	BR-262 ES/MG
3	BR-153 TO/GO
4	BR-050 GO/MG
5	BR-163 MT
6	BR-163 MS, BR-262 MS, BR-267 MS
7	BR-060 DF/GO, BR-153 GO/MG, BR-262 MG
8	BR-116 MG
9	BR-040 DF/GO/MG
 PAC em execução
	— Malha atual



Rol de Rodovias Constantes do PIL

	Rodovia	Unidades da Federação	Extensão
01	BR-101	BA	772,30 km
02	BR-262	ES / MG	375,60 km
03	BR-153 e TO-080	GO / TO	814,00 km
04	BR-050	GO / MG	436,60 km
05	BR-163	MT	850,90 km
06	BR-163 / BR-262 / BR-267	MS	847,20 km
07	BR-060 / BR-153 / BR-262	DF / GO / MG	1.176,50 km
08	BR-116	MG	816,70 km
09	BR-040	MG / GO / DF	936,80 km
	TOTAL		7.026,60 km

Dos lotes de rodovias constantes do PIL ofertados em leilão para concessão simples, não foram contratados os abaixo relacionados por falta de interessados, devido ao pedágio de difícil modicidade pela equação Investimentos x VDM, restando como alternativa para a administração pública a contratação via Parceria Público Privada.

	Rodovia / (Etapa e Fase das Concessões)	Unidades da Federação	Extensão
01	BR-262 – 3ª Etapa Fase III	ES / MG	375,60 km
02	BR-101 – 3ª Etapa Fase III	BA	772,30 km
03	BR-116 – 3ª Etapa Fase I	MG	816,70 km
	TOTAL		1.964,60 km

Em resumo, considerando as três etapas de concessões de rodovias promovidas pelo governo federal, dos 12.180,70km programados foram efetivamente concedidos até o momento um total de 10.216,10km conforme segue:

		Período	Extensão
01	1ª Etapa de Concessões	1994 – 1997	1.316,00 km
02	2ª Etapa de Concessões (FASE I)		2.623,94 km
03	2ª Etapa de Concessões (FASE II)		680,60 km
04	3ª Etapa de Concessões (FASE I)		1.753,50 km
05	3ª Etapa de Concessões (FASE II)		745,90 km
06	3ª Etapa de Concessões (FASE III)		5.083,90 km
	SUB-TOTAL		12.203,84 km
07	3ª Etapa de Concessões (FASE I - III)	NÃO CONTRATADAS (PIL LOTES 1 e 2)	-1.964,60km
	TOTAL		10.239,24 km

A Presidente Dilma Rousseff anunciou a concessão de mais cinco trechos de rodovias em 31 de janeiro de 2014. O investimento previsto de mais R\$ 17,8 bilhões totalizará R\$ 50 bilhões de reais, recursos oriundos do setor privado. O Ministério dos Transportes autorizou empresas privadas a promoverem os estudos destes trechos, além da Ponte Rio – Niterói (Linha Vermelha), cuja concessão em curso teve início em 01/06/1995 por um prazo de 20 anos, da qual já existe PMI selecionado para a nova concessão.

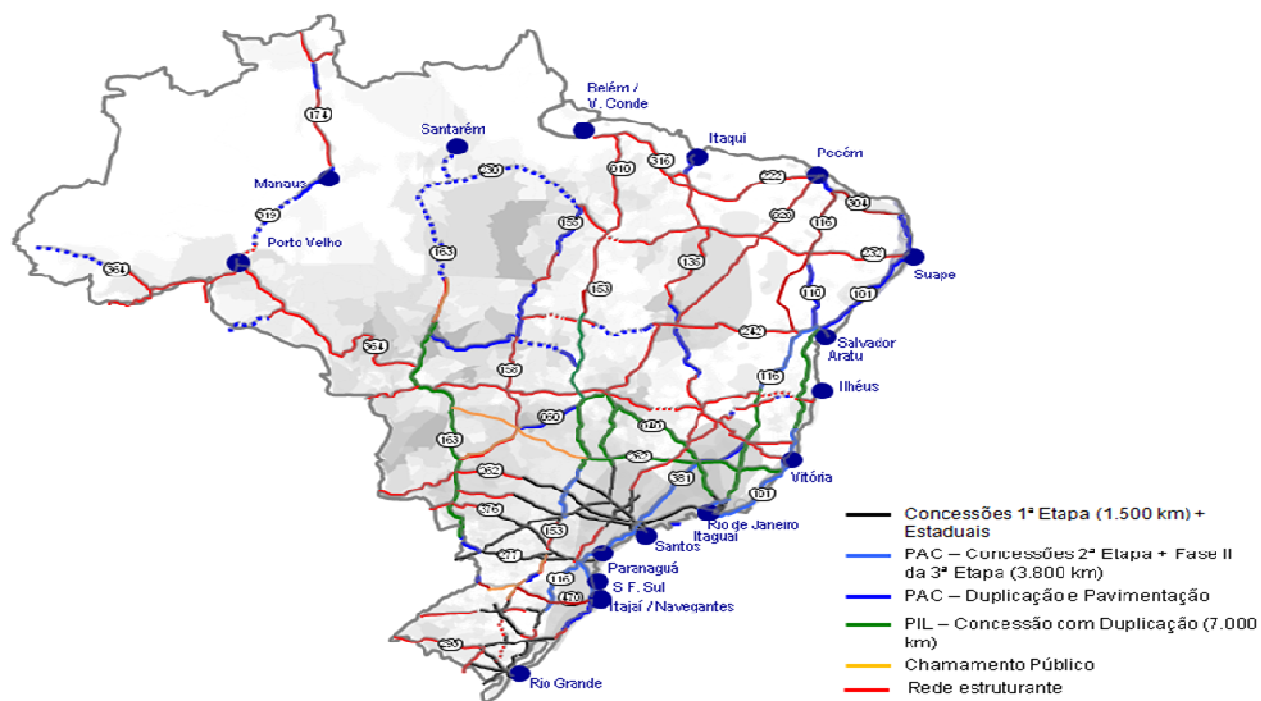
Estão em elaboração os estudos (PMI) que visam à concessão dos seguintes trechos:

	Rodovia	Trecho	Extensão
01	BR-364/060/MT/GO	Rondonópolis (MT) – Goiânia (GO)	703,70 km
02	BR-364/GO/MG	Jataí (GO) – Entroncamento BR-153/MG	439,20 km
03	BR-476/153/282/480	Lapa (PR) – Chapecó (SC)	493,30 km
04	BR-163/230 (MT/PA)	Sinop (MT) – Porto de Miritituba (PA)	990,00 km
	TOTAL		2.626,20 km

Em 15/01/2015 foram apresentadas para a ANTT pelos consórcios de empresas (Concesolo Engenharia Ltda. / J. Malucelli Construtora de Obras S.A.; Planos Engenharia S/S LTDA / TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.; e EGP – Empresa Global de Projetos LTDA), três PMI – Proposta de Manifestação de Interesse, visando a concessão de 493,30km das rodovias BR-476/153/282/480, no trecho entre a Lapa/PR e a divisa SC/RS, passando por Chapecó/SC. Considerada fundamental para a economia do sul do país, a rodovia é um canal de escoamento da produção da pecuária, suinocultura e avicultura, e seus derivados, oriundas do oeste catarinense para os portos de Paranaguá e Santos rebanhos.

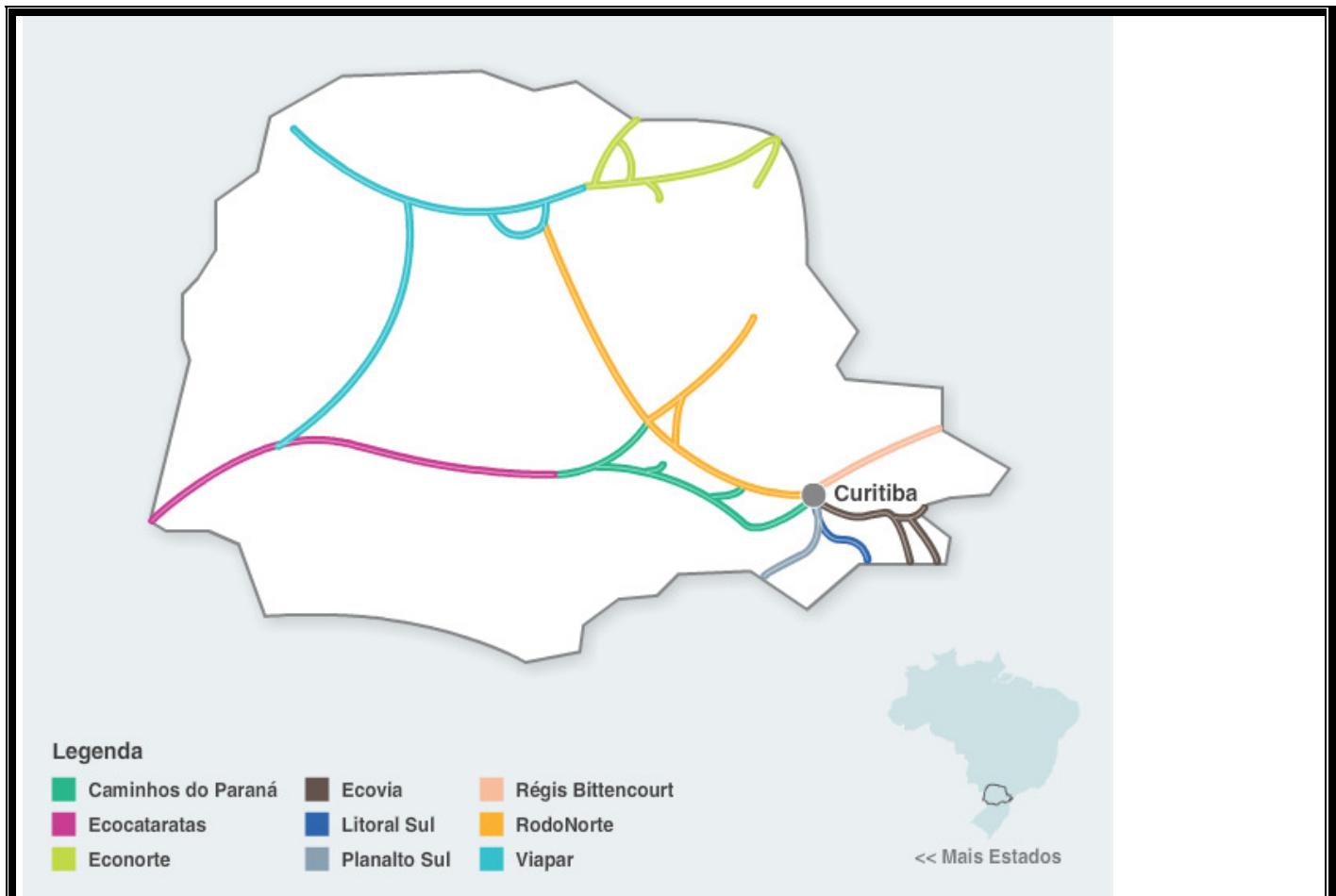
O planejamento estratégico da infraestrutura de transporte no modal rodoviário passa pela avaliação das chamadas rodovias estruturantes, as quais têm sido incluídas em diversos programas de governo, como nas Etapas de Concessão de Rodovias, PIL – Rodovias, PAC. As demais que compõe a rede

estruturante nacional, quando pavimentadas e não concedidas, ficam sob a conservação dos órgãos rodoviários competentes.



RODOVIAS CONCESSIONADAS NO ESTADO DO PARANÁ

O Estado do Paraná se encontra no restrito rol de entes da federação que possuem concessões rodoviárias realizadas por delegação pelo Estado como também outorgadas pelo governo federal, conforme se verifica no mapa abaixo:



Concessões Estaduais no Paraná por Delegação (Anel de Integração) => 2.496,46 km

Tais concessões promovidas pelo Estado do Paraná foram contratadas em 1997, por um período de 24 anos, com início das cobranças em 1998. Somente após pesados investimentos das concessionárias para oferecer uma condição de tráfego satisfatória, frente ao estado de conservação que as rodovias apresentavam ao serem entregues para a iniciativa privada é que a cobrança foi iniciada. Foram concedidos os seguintes trechos:

	Rodovia (Concessionária)	Trecho / Subtrecho	Extensão
01	BR277 / PR407 / PR508 (ECOVIA)	Curitiba-Paranaguá / Acesso a Praia de Les Alexandra - Matinhos / Av. Ayrton Senna (Paranaguá) / Acesso PR804, PR408 e PR4	175,10 km
02	BR277 / BR373 / BR476 / PR427 / PR4 (CAMINHOS DO PARANÁ)	São Luiz do Purunã – Palmeira – Irati – Reló (Prudentópolis) / Ponta Grossa – Relógio / L – Araucária / Lapa – Entr. BR277 (Palmeira) Irati - Teixeira Soares	405,90 km
03	BR277 (ECOCATARATAS)	Guarapuava – Foz do Iguaçu	458,94 km
04	BR277 / BR376 / PR151 / BR373 / PR0 / PR239 / PR090 / PR340 / PR813 (RODONORTE)	Curitiba - São Luiz Purunã / São Luiz Purunã Apucarana / Carambeí -Jaguariaiva / Caram - Ponta Grossa / Jaguariaiva – Senges – Div / Pirai do Sul – Ventania / BR376 – Ortigueir	567,78 km

		BR376 –Parque Estadual de Furnas	
05	PR986 / BR369 / PR444 / BR376 / PR3 / BR158 / BR369 (VIAPAR)	Cambé – Arapongas / Arapongas – Apucarana / Arapongas-Mandaguari/Apucarana-Paranavaí / Maringá – Peabiru / Peabiru – Campo Mourão / Campo Mourão – Cascavel => Trecho Ofertado / Paranavaí – Nova Londrina	547,97 km
06	BR369 / BR153 / PR323 / PR445 / PR0 / PR855 / PR862 (ECONORTE)	Cambé / Cambará / Cambará – Santo Antonio da Platina / Warta – Mairiporã / Cambé – Warta / Sertanópolis - Ibiporã / Contorno Bandeirantes / Contorno Ibiporã	340,77 km
	TOTAL		2.496,46 km

Concessões Federais no Paraná

As Concessões Federais de Rodovias dentro do Paraná compreendem 248,60km assim distribuídos:

	Rodovia (Concessionária)	Trecho	Extensão
01	BR-116/SP/PR (RÉGIS BITTENCOURT)	São Paulo – Curitiba	88,30 km
02	BR-376/PR - BR-101/SC (LITORAL SUL)	Curitiba – Florianópolis	67,70 km
03	BR-116/PR/SC (PLANALTO SUL)	Curitiba - Divisa SC/RS	92,60 km
	TOTAL		248,60 km

Portanto, hoje o Paraná conta com **2.745,06km** de sua malha rodoviária pedagiada

ROTEIRO DE CONCESSÕES DE RODOVIAS

CONCESSÕES DE RODOVIAS FEDERAIS: CONDIÇÕES E AMPARO LEGAL

1. Indicação pela EPL (Empresa de Planejamento e Logística) determina o início dos estudos, mediante anuência do CONIT (Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte);
2. Realização do EVTEA (Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental) de cada rodovia em estudo para o processo de concessão;
3. Enquadramento no PND (Plano Nacional de Desestatização) => aprovada a viabilidade da rodovia (EVTEA) => elaboração do PER (Programa de Exploração da Rodovia);
4. Aprovação técnica pelo TCU (Tribunal de Contas da União) e, eventualmente, solicitado Parecer da AGU (Advocacia Geral da União);
5. Encaminhamento ao CND (Conselho Nacional de Desestatização);
6. Autorização do Processo de Licitação através de Decreto da Presidência da República visando a contratação da obra;
7. Elaboração do Edital de Licitação da Concessão (Modalidade Leilão) a cargo da ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre);
8. Audiência Pública => sugestões e contribuições para finalização do Edital;
9. Efetivação do Leilão de Concessão, a cargo da BM&FBOVESPA S.A. (Bolsa de Mercadoria e Futuros de São Paulo).

EPL – EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

1. A Medida Provisória nº 576 de 15/08/2012 transformou a estatal **ETAV** – Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. na nova estatal **EPL** – Empresa de Planejamento e Logística;
2. Empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes;
3. Tem por finalidade, estruturar e qualificar o processo integrado de logística no país, interligando os modais (rodoviário, ferroviário, portuário, aeroportuário e hidroviário);
4. Desenvolver estudos de impacto social e socioambiental para os empreendimentos de transportes, principalmente em relação ao Licenciamento Ambiental;
5. Elaborar estudos de expansão da infraestrutura de transporte;
6. Exercer ações necessárias que envolvam o TAV – Trem de Alta Velocidade;
7. Prestar serviços a órgãos federais, estaduais e municipais em assuntos de sua especificidade;
8. Para a contratação de prestação de serviços da EPL está dispensada da realização de processo licitatório.

CONIT – CONSELHO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICA DE TRANSPORTES

1. Assessoria vinculada a Presidência da República;
2. Criado pelo Art.5º da Lei nº 10.233 de 05/06/2001, foi regulamentado pelo Decreto nº 6.550 de 27/08/2008, e alterado pelo Decreto nº 7.789 de 15/08/2012;
3. Composto por 08 Ministros de Estado e 06 representantes da sociedade civil nomeados pela Presidência da República, entre representantes de usuários, de prestadores de serviços e de empresas dos setores de infraestrutura e indústria de transportes, para um período de dois anos, permitida a recondução;
4. Presidido pelo Ministro dos Transportes cabendo a EPL exercer a Secretaria Executiva;
5. Apresentar relatórios anuais referentes à logística de transportes.

PER (PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIAS)

Resolução ANTT nº 1.187 de 09/11/2005 – publicado no D.O.U. de 16/11/2005 estabelece procedimentos para execução de obras e serviços pelas concessionárias nas rodovias reguladas pela ANTT.

1. O PER definirá os serviços a serem executados pela concessionária;
2. Constam do PER – investimentos, custos, cronogramas e demais condições vinculadas ao VDM (Volume Diário Médio) de veículos e a taxa de crescimento do tráfego;
3. O PER só pode ser alterado com autorização da ANTT

PND (PLANO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO)

1. A criação do Plano Nacional de Desestatização se deu pela Lei nº 8.031 de 12/04/1990 que regulava a venda de patrimônio público;
2. A Lei nº 9.491 de 09/09/1997 (Art.4º e 7º), incluiu e disciplinou como modalidade operacional as

concessões, permissões e autorizações de serviços públicos tornando legais estas formas de licitação;

3. As obras indicadas no PND estão sujeitas a aprovação do CND.

CND – (CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO)

1. Formado por quatro dos principais Ministros de Estado
 - Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Presidente)
 - Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República;
 - Ministro de Estado da Fazenda;
 - Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.
2. Aconselha a Presidência da República a ordenar a contratação da concessão;
3. A Presidência da República através de Decreto ordenará a contratação via concessão;
4. A ANTT marcará a data do leilão (BM&FBOVESPA).

RAZÕES PARA A ESCOLHA DAS RODOVIAS

1. Viabilidade técnica e econômica para o pedágio;
2. Facilitar o transporte das zonas de produção em direção aos portos;
3. Interação com modal ferroviário em direção aos portos (reduzir custo exportação);
4. Falta de recursos da união para contratação direta;
5. Possibilidade de financiamento a longo prazo (alavancagem do BNDES);
6. Emissão de Debêntures Incentivadas da concessionária (obras prioritárias);
7. Rapidez na execução das obras.

INVESTIMENTOS PIL EM RODOVIAS/FERROVIAS/PORTOS: COMPARAÇÃO

➤ INVESTIMENTO TOTAL – RODOVAIS E FERROVIAS – R\$ 133,0 Bilhões

1. Em 05 anos => R\$ 79,5 Bilhões;
2. De 20 a 25 anos => R\$ 53,5 Bilhões.

➤ INVESTIMENTOS RODOVIAS – R\$ 42,0 Bilhões em 7.500km **(31,58%)**

1. Em 05 anos => R\$ 23,5 Bilhões;
2. Em 20 anos => R\$ 18,5 Bilhões;
3. Do 1º ao 5º ano => R\$ 4,7 Bilhões/ano.

➤ INVESTIMENTOS FERROVIAS – R\$ 91,0 Bilhões **(68,42%)**

1. Em 05 anos => R\$ 56,0 Bilhões;

2. Em 25 anos => R\$ 35,0 Bilhões;
 3. Do 1º ao 5º ano => R\$ 11,2 Bilhões/ano.
- INVESTIMENTOS PORTOS – R\$ 54,2 Bilhões **(40,75% RODOVIAS E FERROVIAS)**
CONCESSÕES, ARRENDAMENTOS E TUP:
1. Em 02 anos => R\$ 31,0 Bilhões (2014- 2015);
 2. Do 3º ao 4º ano => R\$ 23,2 Bilhões (2016 – 2017);
 3. Média de R\$ 13,55 Bilhões/ano a partir de 2014.

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM LOGÍSTICA

REORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

- Definido pela Presidência da República;
- Órgãos envolvidos nos Planos de Logística de Transportes;
- CONIT – Conselho Nacional de Integração da Política de Transporte
- CONIT – Órgão de assessoramento vinculado à Presidência da República, criado Art.5º, Lei nº 10.233 de 05/06/2001, composto por oito Ministros de Estado, Presidente – Ministro de Estado de Transportes;
- Função do CONIT: perspectivas e relatórios de planos enviados a Presidência da República sobre obras prioritárias em logística de transportes;
- EPL – Meio de ligação dos Ministérios com o CONIT para definição das prioridades de investimentos em logística de transporte;
- Agências Reguladoras (ANTAQ – ANTT – ANAC) tratam da licitação e controles das obras de infraestrutura.

IMPACTO DO PIL RODOVIAS NO PIB 2013-2014

1. Adiamento dos leilões da BR-040 DF/GO/MG e BR-116 MG transferidos de 30 de janeiro de 2013 para o mês de junho, e posteriormente para dezembro;
2. Somente a BR-040 DF/GO/MG foi leiloada em 27/12/2013, sendo contratada em 12/03/2014 e iniciada em 22/04/2014;
3. Reformulação dos estudos do PER a serem aprovados pela ANTT;
4. A BR-116 MG deve ser concedida mediante Parceria Público Privada em 2015.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O INÍCIO DAS OBRAS

1. Leilões de 09 trechos de rodovias;
2. Leilões de 12 trechos de ferrovias;

3. Leilão de 02 aeroportos;
4. PIL – PORTOS depende da efetivação do novo Marco Regulatório (Lei nº 12.815 de 05/06/2013);
5. Assinatura do contrato => 90 DIAS
6. Projetos e Licenças Ambientais => 90 DIAS
7. Início das obras => 30 DIAS

Obs: O primeiro bloco de licitações para arrendamento de 29 áreas em terminais no Pará e no porto de Santos (PIL-PORTOS), e ainda aguarda aprovação no TCU, onde tramita há quase um ano. Diante dos questionamentos, o governo federal já estuda uma alteração no modelo proposto.

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

1. Somente no 2º Semestre de 2014;
2. Impacto no PIB – 2013 => 0%;
3. Impacto no PIB – 2014 => Metade dos investimentos previstos para 2013.

INCENTIVOS PARA EXECUÇÃO DO PIL

1. Discussão ampla com os empresários sobre as concessões, para evitar fracassos nos Leilões;
2. Para as obras consideradas prioritárias pelo governo, as concessionárias poderão lançar Debêntures Incentivadas (diferenciadas no pagamento do IR);
3. Redução da taxa de juros cobrados pelo BNDES para as concessões;
4. Elevação do prazo de carência nos financiamentos destinados as concessões;
5. Extensão do PSI/BNDES – Programa de Sustentação de Investimento (antigo FINAME) para projetos de infraestrutura, conforme Lei nº 12.814/2013 – taxa para obras do PIL (3% e 3,5% ao ano) – Prazo para liquidação (20 ANOS) / Carência (36 meses);
6. Concessão de Ferrovias – 35 anos;
7. Antecipação de 15% através da VALEC do valor do investimento a partir do segundo ano da obra desde que a mesma esteja dentro do cronograma;
8. Reestudos das taxas de pedágio nas concessões rodoviárias programadas;
9. Estudos de participação do BNDES como acionista nas concessões;
10. Garantias de pagamento da parte alavancada pela concessionária junto ao mercado financeiro nas obras cujo principal seja financiado pelo BNDES.

PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Criado pelo Decreto n° 6.025 de 22/01/2007, o PAC é constituído de medidas de estímulo ao investimento privado, ampliação dos investimentos públicos em infraestrutura e voltadas à melhoria da qualidade do gasto público e ao controle da expansão dos gastos correntes no âmbito da administração pública federal. São responsáveis pelo Programa os seguintes órgãos:

1. **CGPAC** – Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento: responsável pelo acompanhamento e supervisão do PAC, assim composto;
 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Coordenação);
 - Ministério da Fazenda; e
 - Casa Civil da Presidência da República.
2. **GEPAC** – Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento: vinculado ao CGPAC, objetiva consolidar as ações, estabelecer metas e acompanhar os resultados de implementação e execução do PAC, o qual se reúne mensalmente. Sua composição é;
 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPAC – Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento; Secretaria de Orçamento Federal; e SPI – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos);
 - Casa Civil da Presidência da República (Subchefia de Articulação e Monitoramento); e
 - Ministério da Fazenda (Secretaria do Tesouro Nacional; e Secretaria de Acompanhamento Econômico).
3. Os membros do GEPAC são designados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante indicação dos respectivos titulares do CGPAC.
4. **SEPAC** – Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento: cabe-lhe exercer as atividades de Secretaria-Executiva do GEPAC;
5. A Secretaria-Executiva do GEPAC poderá convidar para participar de suas reuniões representantes de outros órgãos ou entidades do Poder Público, cujas atribuições guardem relação com a execução de seus trabalhos;
6. Os recursos do PAC são distribuídos pelas Salas de Situação de cada Ministério Setorial que tenham obras de sua competência incluídas no PAC (Transportes, Cidades, etc);
7. Os recursos não utilizados num ano são redistribuídos para o exercício posterior;
8. As obras do PAC não são passíveis de contingenciamento no orçamento;
9. A propositura de uma obra para o PAC pode ser originária dos órgãos setoriais ou pelos entes federados. Portanto, o Paraná pode propor projetos para a inclusão no PAC

Para a inclusão no PAC-3 a obra deve estar inclusa no Planejamento Estratégico da União. O atualmente em vigor (2012-2015) já está definido. Assim sendo, novas obras a serem inseridas no PAC implicará numa mobilização política para a inclusão no Planejamento Estratégico da União (2016-2019), a ser elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sob a coordenação da SPI – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos.

CONTATO SICEPOT / PR

Contato Eletrônico – Site: www.sicepot-pr.com.br - E-mail: sicepot@sicepot-pr.com.br
Contato Telefônico – Tel: (41) 3069-1120 **Contato Comercial** – Av. Presidente Getúlio Vargas, 4250
- Curitiba - PR - CEP: 80.240-041

